



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE ESTÁGIO 2016 – ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR

RESULTADO PARCIAL – Publicado em 26/07/16

EDITAL Nº 19/2016, DE 12 DE JULHO DE 2016

A Seção de Estágios, Concursos e Gestão de Desempenho/SECOD publica abaixo o resultado final da seleção do processo de estágio regido pelo Edital nº 19/2016.

SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

088ª ZE – Conselheiro Lafaiete

FACULDADE DE DIREITO DE CONSELHEIRO LAFAIETE					
CURSO: DIREITO					
	Nome	Nota	Período	Deficiente	Observação
	Dayane Antonaci Moreira Gonçalves	94,41	4º	Não	
	Rosana Mara de Oliveira Dias	92,69	6º	Não	
	Marcelle Magne Lopes Carvalho de Assis	91,70	8º	Não	
	Letícia Maria Pedrosa Batista	90,54	4º	Não	
	Frederico José Ribeiro Vieira	90,50	2º	Não	
	João Paulo de Jesus Pinto	90,00	2º	Não	
	Ronaldo Cristiano do Carmo	89,08	4º	Não	
	Bruna Stephane da Costa Silva	85,87	2º	Não	
	Lorena de Fátima Pena Aguiar Silva	84,20	6º	Não	
	Jacqueline Amanda de Miranda	82,41	6º	Não	
	Maria Victoria de Oliveira R. Nolasco	82,29	4º	Não	
	Natália Bento Maria da Silva	81,91	6º	Não	
	Glauverson Rogero Gonçalves Bento	81,29	4º	Não	
	Marcos Vinícius Azevedo dos Santos	80,62	4º	Não	
	Maria Clara Maurício Tenório Mendes	80,04	4º	Não	
	Rodrigo Rafael Dias Reis	79,33	4º	Não	
	Letícia Isabella Chaves Resende	78,75	4º	Não	
	Jacqueline Santana Pereira	77,95	4º	Não	
	Rafael Silva Gomes	77,12	4º	Não	

UFOP - UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO					
CURSO: DIREITO					
	Nome	Nota	Período	Deficiente	Observação
	Juliany de Paula Nascimento (A)	76,2	6º	Não	DESCLASSIFICADA

(A) Desclassificada: O histórico escolar entregue pela aluna é datado de 09/10/2015.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE ESTÁGIO 2016 – ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR

2. DOS RECURSOS

- 2.1 O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado e classificação do processo seletivo disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação deste edital.
- 2.2 Para recorrer do resultado final, o estudante deverá depositar seu recurso na Zona Eleitoral para a qual fez a inscrição.
- 2.3 O estudante deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 2.4 Todos os recursos serão analisados e julgados por comissão formada pelos titulares da Seção de Estágios, Concursos e Gestão de Desempenho, Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento e Secretaria de Gestão de Pessoas.
- 2.5 O resultado dos recursos, se houver, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.tre-mg.jus.br/institucional/concursos-e-estagios/concursos-eestagios/interior>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos estudantes.
- 2.6 Se do exame do recurso resultar alteração na classificação do estudante, novo resultado será publicado na página da internet do TRE-MG, com a classificação atualizada.
- 2.7 Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 2.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 2.9 Recursos cujo teor desrespeite o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais serão preliminarmente indeferidos.

Em 26 de julho de 2016.

LÍVIA H. L. P. GUIMARÃES
Seção de Estágios, Concursos e Gestão de Desempenho